



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00019

MPV 395/2007

Mensagem 0134/2007-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO _____

PÁGINA _____

1 DE 1

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP nº 395/2007

TEXTO _____

Acrescentar à proposta de Medida Provisória nº 395/2007-CN, Crédito Extraordinário – Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, o seguinte subtítulo:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa 6002 Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios

Funcional Programática: 16.451.6002.109B.XXXX

Ação – Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios de Médio e Grande Porte – Obras de Desenvolvimento

Urbano nos Bairros Santa Lúcia e Vale do Reginaldo – Maceió-AL (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 2.000.000,00

Cancelar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa 0310 Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano

Funcional Programática: 15.451.0310.0B16.0101

Ação – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO _____

A presente emenda visa alocar recursos para Infra-Estrutura Urbana nos Bairros de Santa Lúcia e Vale do Reginaldo, regiões carentes, de residências precárias, habitadas por famílias em condições extremas de pobreza e falta de acesso à infra-estrutura básica para uma vida digna.

É de fundamental importância a presença do Estado nessas regiões, levando infra-estrutura básica para minimizar os danos causados pelo flagelo da pobreza. Uma infra-estrutura básica pode melhorar significativamente a qualidade de vida dessas famílias, dando maiores condições à sobrevivência.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Carlos Alberto Canuto

AL

PMDB

DATA

04/10/2007

ASSINATURA

Carlos Alberto Canuto

